



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4589, de 17 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **20/01/2020**:

Adriano Diniz, Mecânico, matrícula funcional n.º 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias.

Jardomiro Moreira, Vice-Prefeito, matrícula funcional n.º 982, lotado no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Jocelir Teixeira Mucha, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Joel de Oliveira Paim, Motorista, matrícula funcional n.º 847, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 15 dias;

Sayonara Smidt Nonemacher Ferraz, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 104, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 30 dias;

Solange Maria Machado, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1033, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Thágila da Silveira Ribeiro, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1012, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 15 dias;

Zaléia da Silveira Gelocha, Operário, matrícula funcional n.º 1040, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari